



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 224 | 08 de Dezembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Governo.....	07
Câmara Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AMBIENTE

Edital nº 0335/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0321/2023, de 04/12/2023,

AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.177.887/0001-00. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 7 (sete) DIAS, QUANTO AO CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE VISTORIA 064/2023, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0336/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0322/2023, de 06/12/2023,

METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ S.A., inscrito no CNPJ nº 28.566.933/0001-60, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº 3380, Campo Bom – Barra do Piraí/RJ; CEP 27110-010. EM CUMPRIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE VALIDADE Nº 2 E 3 DA CERTIDÃO AMBIENTAL LABP Nº CA 003-2020, FICÁ AUTORIZADA A AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE NOVO TRAÇADO DA PISTA DE MOTOCROSS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0339/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0325/2023, de 07/12/2023,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ nº 32.354.011/0005-90, localizada na Rua Joaquim de Carvalho, nº 18, andar 2, Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27135-025. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) DE ACORDO COM A RDC 222 DE 2018, COM CÓPIA DA ART E DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; E, 2- CONTRATO COM A EMPRESA QUE RECOLHE OS RESÍDUOS DE SAÚDE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0337/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0323/2023, de 07/12/2023,

JAQUELINE RATES TEIXEIRA COUTINHO, inscrito no CNPJ nº 12.712.278/0001-70, localizada na Rua 27, nº 492 galpão, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO DIA 07/12/2023 DAS 11H ÀS 22H, PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA PRESSÃO SONORA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0338/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0324/2023, de 07/12/2023,

ALDEIA DAS ÁGUAS PARK RESORT, inscrito no CNPJ nº 39.204.391/0001-00, localizada na Rodovia BR 393, Km 270, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27115-140. APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS: 1- ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; 2- MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À CRIAÇÃO DE ANIMAIS “FAZENDINHA”; 3- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) DE ACORDO COM A RDC 222 DE 2018, COM CÓPIA DA ART E DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REFERENTE AO AMBULATÓRIO; E, 4- MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO REFERENTE À LIMPEZA DA FOSSA SÉPTICA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ



PORTARIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece regras de substituição dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes não previstas no Decreto Municipal nº 104/2018, em casos de impedimentos para participar da distribuição e do julgamento dos recursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 50 do Decreto Municipal nº 104/2018, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria estabelece regras de substituição dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes para além das já previstas no artigo 28 do Decreto Municipal nº 104/2018, em casos de impedimentos para participar da distribuição e do julgamento dos recursos.

Art. 2º No caso de sucessivos impedimentos do Presidente do Conselho e do Vice-Presidente em relação a atuação em um mesmo caso, o Conselheiro suplente deste último atuará desempenhando as atribuições do Presidente previstas nos incisos I e II do artigo 14 do Decreto Municipal nº 104/2018, consistentes em presidir a sessão e proferir, quando for o caso, além de seu voto como julgador, o voto de desempate.

Art. 3º No caso de sucessivos impedimentos do Representante Fiscal e de seu suplente em um mesmo caso, um dos demais Conselheiros suplentes representantes do Município será sorteado para exercer a Representação Fiscal.

Art. 4º No caso de sucessivos impedimentos dos membros representantes do Município em um mesmo caso, para fins de compor três membros votantes, serão convocados os demais suplentes, ainda que o respectivo titular também esteja presente.

Parágrafo único. Nessa hipótese, tanto o membro titular quanto o membro suplente convocado terão direito a voz e a voto e farão jus à remuneração prevista no artigo 7º do Decreto Municipal nº 104/2018.

Art. 5º Quando o membro suplente estiver presente na sessão desempenhando as atribuições do membro titular, o substituindo, o membro titular, ainda que se faça presente na sessão pública, não terá direito a voz e a voto, tampouco fará jus à remuneração prevista no artigo 7º do Decreto Municipal nº 104/2018.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na sessão de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes designada para o dia 7 de dezembro de 2023.

Oswaldo Wilson Pinto
Secretário Municipal de Fazenda

Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	LICENÇA		A PARTIR	PORTARIA
16371/2023	MIRIAM BEZERRA SOTERO	PRÊMIO	90	07/12/2023	221/2023
18186/2023	ANDREA LUCIA DA SILVA	PRÊMIO	90	07/12/2023	222/20023
18350/2023	PRISCILA COSTA MARIA	PRÊMIO	90	07/12/2023	223/2023
16597/2023	MARIA CASSIANA SATIRO NEVES	INTERRUPÇÃO		01/11/2023	224/2023

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADESÃO A ATA Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de agregado siderúrgico (escória).
Referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2022, Ata de Registro de Preço nº 021/2022, da Prefeitura de Barra do Piraí – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
EMPRESA: Uniterra Terraplanagem Ltda
CNPJ: 10.970.151/0001-26
VALOR: A presente aquisição importa no valor total de R\$ 812,700,00 (oitocentos e doze mil e setecentos reais).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 151 as 152 e nº 162 a 165, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 054/2023

Certifico que a servidora ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 2593 os períodos compreendidos entre: 03/03/1988 a 02/01/1991, 01/09/1992 a 31/08/1993, 01/04/1994 a 30/11/1995, correspondente a 1945 dias (mil novecentos e quarenta e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº 17001060.1.00060/23-5 correspondente a 5 anos e 4 meses e 0 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 06 de dezembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

GOVERNO

PORTARIA Nº 1046/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Habitação, Nível APM, para o qual fora nomeada pela Portaria Nº 738/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/12/2023

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gab/Smg/mjml

PORTARIA Nº 1047/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ALEXANDRO EIRAS SANTANA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gab/Smg/mjml

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023**

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 01/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO PROJETOS, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 01/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

1º - Onde se lê:**6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

6.1. O presente Concurso Público será constituído de PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA para todos os cargos.

Leia-se:**6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

6.1. O presente Concurso Público será realizado em 2 (duas) etapas distintas, observado o seguinte:

6.1.1. A PRIMEIRA ETAPA é constituída de PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO para todos os cargos.

6.1.2 – A SEGUNDA ETAPA é constituída de PROVA PRÁTICA de caráter ELIMINATÓRIA para o cargo INTÉRPRETE DE LIBRAS.

2º - Inclui-se a PROVA PRÁTICA para o cargo INTÉRPRETE DE LIBRAS, como segue:

9 – DA PROVA PRÁTICA: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

9.1 A Prova Prática de caráter eliminatória, que a critério da banca examinadora poderá ser realizada em grupos, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, e que foram aprovados nas provas objetivas, conforme letra “a” do item 7.2.2. Para estes candidatos serão avaliados o desempenho e o conhecimento específico para o exercício do cargo, sendo:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Serão avaliados os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos	De 0 a 100 pontos	10 Minutos





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



específicos do cargo. Poderá ser exigido do candidato atividades de apresentação pessoal (em Libras) e/ou interpretação simultânea para a Língua Portuguesa (de atividade previamente apresentada) na modalidade oral e/ou interpretação simultânea (de atividade previamente apresentada) para Libras. A indicação/escolha das tarefas a serem realizadas se dará de forma discricionária por profissional competente.		
TOTAL	100 pontos	10 Minutos

9.1.1. A Prova Prática para o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.1.1 O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do Concurso Público.

9.1.2 Participarão desta etapa os candidatos devidamente aprovados na Prova Objetiva e compreendidos entre os 10 (dez) primeiros aprovados na referida prova. Havendo empate nesta última colocação, todos os candidatos nessas condições, também serão convocados.

9.2 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

9.2.1 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.2.2 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

9.2.3 O candidato que não for convocado para a realização da etapa estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

3º - Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
11/12/23 e 11/01/24	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)
11/12/23 e 12/12/23	Pedido de isenção de taxa de inscrição





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



11/12/23 e 11/01/24	Período de envio, através da plataforma, dos documentos previstos na letra "b" do item 2.13.2, para os candidatos que solicitarem o pedido de isenção.
03/01/24	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
04/01/24 a 05/01/24	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
08/01/24	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
12/01/24	Último dia para pagamento do boleto.
12/01/24	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Observar o item 4.1.5 e seus subitens)
24/01/24	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas com deficiências.
24/01/24	Divulgação das inscrições homologadas
25/01/24 a 26/01/24	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências
27/02/24	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências
27/02/24	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos
27/02/24	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) e confirmação de data e horários de provas.
03/03/24	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha.
05/03/24	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
06/03/24 a 07/03/24	Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos provisórios.
18/03/24	Divulgação do Gabarito Final pós recursos.
18/03/24	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
19/03/24 a 20/03/24	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26/03/24	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
26/03/24	Divulgação do Resultado Final

Observação: Todas as divulgações na página ocorrerão após as 17 h.

Leia-se:





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
11/12/23 e 11/01/24	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)
11/12/23 e 12/12/23	Pedido de isenção de taxa de inscrição
11/12/23 e 11/01/24	Período de envio, através da plataforma, dos documentos previstos na letra "b" do item 2.13.2, para os candidatos que solicitarem o pedido de isenção.
03/01/24	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
04/01/24 a 05/01/24	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
08/01/24	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
12/01/24	Último dia para pagamento do boleto.
12/01/24	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Observar o item 4.1.5 e seus subitens)
24/01/24	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas com deficiências.
24/01/24	Divulgação das inscrições homologadas
25/01/24 a 26/01/24	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências
27/02/24	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências
27/02/24	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos
27/02/24	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) e confirmação de data e horários de provas.
03/03/24	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha.
05/03/24	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
06/03/24 a 07/03/24	Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos provisórios.
18/03/24	Divulgação do Gabarito Final pós recursos.
18/03/24	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
19/03/24 a 20/03/24	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



26/03/24	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26/03/24	Convocação para realização da Prova Prática (INTÉRPRETE DE LIBRAS).
06/04/24	Realização da Prova Prática ((INTÉRPRETE DE LIBRAS).
09/04/24	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática (INTÉRPRETE DE LIBRAS).
10/04/24 a 11/04/24	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática (INTÉRPRETE DE LIBRAS).
15/04/24	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática (INTÉRPRETE DE LIBRAS).
15/04/24	Divulgação do Resultado Final

Observação: Todas as divulgações na página ocorrerão após as 17 h.

O Edital nº 01/2023 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br

Barra do Piraí, 07 de dezembro de 2023.

INSTITUTO IBDO PROJETOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

